



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

A N O V - N ° 4 8 7 2 2 / 0 3 / 2 0 1 7

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Herinque Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro/Eurinho	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006//2017 DA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006//2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2017, ÀS 15 HORAS.

////////////////////////////////////
 //////////////////////////////////////
 //////////////////////////////////////

Aos quatorze dias do mês março de dois mil e dezessete às quinze horas, no Plenário Deputado Wilson Tanure, realizou-se a reunião ordinária, da qual lavrou-se a presente ata. O Senhor Presidente vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, declarou aberta a presente reunião, confirmando quórum mediante a constatação da presença dos seguintes vereadores: Albertinho José da Fonseca, Alcides Longo de Barros, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, Euro de Andrade Lanza, Fabricio Augusto Carvalho do Nascimento, Gilson Liboreiro da Silva, Gilberto Pereira da Silva, Gislene Inocencia Silva Carvalho, Ismael Soares de Moura, João Evangelista Pereira de Sá, Joaquim Gonzaga Barbosa, José Pereira da Silva, Marli Aparecida Barbosa, Milton Maurício Martins, Renato Gomes e Rodrigo Braga da Rocha. Ausência: Ronaldo João da Silva. Em cumprimento ao dispositivo regimental, por determinação do Senhor Presidente, o vereador Alcides Longo de Barros, fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após o término da leitura da mesma, o Senhor Presidente consultou o Plenário se havia necessidade da leitura da ata da reunião anterior. A mesma foi aprovada com dispensa da leitura. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária Marli Aparecida Barbosa que fizesse a leitura das correspondências enviadas a esta Casa. Foi lido ofício do Gabinete do vereador Ronaldo João da Silva justificando sua ausência nesta reunião e também foi lido INFORMATIVO da Secretaria Geral desta Casa Legislativa informando que foi protocolado nesta Casa Legislativa, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2017 que "Altera a Lei Complementar Nº 194 de 22 de junho de 2016 que "Dispõe sobre a Regularização de Edificações e dá outras providências", em regime de urgência. Na Comunicação Pessoal dos Senhores Vereadores, inscritos: João Evangelista Pereira de Sá, Fabricio Augusto Carvalho do Nascimento, Milton Mauricio Martins, Rodrigo Braga da Rocha, Gilson Liboreiro da Silva, Gilberto Pereira da Silva, Renato Gomes, Alcides Longo de Barros, Marli Aparecida Barbosa e Euro de Andrade. O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores quanto ao interesse de participarem da Frente Parlamentar de Promoção e Defesa dos Direitos do Idoso. Após manifestação dos interessados, o Senhor Presidente informou à todos que a FRENTE PARLAMENTAR DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO ficou composta com os seguintes Vereadores: Gislene Inocência Silva Carvalho, Alcides Longo de Barros, Fabricio Augusto Carvalho do Nascimento, João Evangelista pereira de Sá, Gilberto Pereira da Silva, Ismael Soares de Moura, José Pereira da Silva, Milton Mauricio Martins e Renato Gomes. O Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores apresentação de suas matérias, sem discussão. O Vereador Albertinho José da Fonseca apresentou os Pedidos de Providência Nº1437, Nº 1438, Nº1439, Nº1440, Nº1588 e Nº 1589/2017. O Vereador Alcides Longo de Barros apresentou os Pedidos de Providência Nº 297, Nº 299, Nº 300, Nº 301, Nº 302, Nº 303, Nº304, Nº 305, Nº 312, Nº 325, Nº 330, Nº 331, Nº 332/2017. O vereador Claudio Henrique Nacif Gonçalves apresentou os Pedidos de Providência Nº 1225 e Nº 1291/2017, Requerimentos Nº 272 e Nº 275/2017 e Projeto de Lei Nº 42/2017 e Anteprojeto de Lei Nº 72/2017. O vereador Euro de Andrade Lanza apresentou a Moção Nº 63/2017. O Vereador Fabricio Augusto Carvalho do Nascimento apresentou os Pedidos de Providência Nº 1432, Nº 1433, Nº 1434, Nº1435, Nº 1436/2017, e os Requerimentos Nº 294, Nº 295, Nº 296 e Nº 298/2017, os Anteprojetos de Lei Nº 46, Nº 71, Nº 74, Nº 75, e Nº77/2017 e Projeto de Lei Nº 39/2017. O Vereador Gilberto Pereira da Silva apresentou o Requerimento Nº 291/2017 e o Projeto de Lei Nº 43/2017. O Vereador Gilson Liboreiro da Silva apresentou os Pedidos de Providência Nº 1540, Nº 1590, Nº 1591, Nº 1592, Nº 1594, Nº 1595, Nº 1598, Nº1600, Nº1601, Nº 1602, Nº 1603, Nº 1604, Nº 1606, Nº 1607, Nº1609, Nº 1610, Nº 1611, Nº 1612, Nº 1613, Nº 1614, Nº 1615, Nº 1616, Nº 1617/2017 e os Requerimentos Nº 313, Nº 314, Nº 315 e Nº 322/2017, Moção Nº 65/2017, Projetos de Lei Nº 44, Nº 45, Nº 46, Nº 47 e Nº48/2017 e Anteprojeto de Lei Nº 80 e Nº 81/2017. A Vereadora Gislene Inocencia Silva Carvalho apresentou os Pedidos de Providência Nº 1476, Nº 1477, Nº 1478, Nº 1479, Nº 1480 e Nº 1481/2017. O Vereador Ismael Soares de Moura apresentou os Pedidos de Providência Nº 1358, Nº 1359, Nº 1360, Nº 1361, Nº 1362, Nº 1564, Nº 1565, Nº 1566, Nº 1567, Nº 1568, Nº1569, Nº 1570, Nº 1571, Nº 1573, Nº 1574, Nº 1575, Nº 1576, Nº 1578, Nº 1624/2017, os Requerimentos Nº 326, Nº 327 e Nº 328/2017 e a Moção Nº 62/2017. O Vereador João Evangelista Pereira de Sá apresentou os Pedidos de Providência Nº1441, Nº 1442, Nº 1443, Nº 1444, Nº 1445, Nº 1446, Nº 1447, Nº 1448, Nº 1449, Nº 1450, Nº 1451, Nº 1452, Nº 1453, Nº 1454, Nº 1455, Nº 1456, Nº 1457, Nº 1458, Nº 1459, Nº 1460, Nº 1461, Nº 1462, Nº 1463, Nº 1464, Nº 1467, Nº 1468, Nº 1470, Nº 1471, Nº 1472, Nº 1474, Nº 1522, Nº 1523, Nº 1524 e Nº 1525/2017, os Requerimentos Nº 307 e Nº 333/2017 e a Moção Nº 66/2017. O Vereador Joaquim Gonzaga Barbosa apresentou os Pedidos de Providência Nº 1422, Nº 1424, Nº 1425, Nº 1426 e Nº 1427/2017. O Vereador José Pereira da Silva apresentou os Pedidos de Providência Nº 1482, Nº 1486, Nº 1487, Nº 1488, Nº 1489, Nº 1490, Nº 1491, Nº 1492, Nº 1493, Nº 1494, Nº 1495, Nº 1496, Nº 1497, Nº 1498, Nº 1499, Nº 1500, Nº 1501, Nº 1502, Nº 1504, Nº 1505, Nº 1506, Nº 1507, Nº 1508, Nº 1509, Nº 1510, Nº 1511, Nº 1512, Nº 1513, Nº 1514, Nº 1515, Nº 1517, Nº 1518, Nº 1519, Nº 1520 e Nº 1521/2017. A Vereadora Marli Aparecida Barbosa apresentou os Pedidos de Providência Nº 1363, 1364, Nº 1365, Nº 1366, Nº 1367, Nº 1368, Nº 1369, Nº1370, Nº 1371, Nº 1372, Nº 1373, Nº 1374, Nº 1376, Nº 1378, Nº 1379, Nº 1420/2017, os Requerimentos Nº 288 e Nº 289/2017(Todos subscritos pelo Vereador Euro de Andrade Lanza). O Vereador Milton Mauricio Martins apresentou os Pedidos de Providência os Pedidos de Providência Nº 1541, Nº 1542, Nº 1543, Nº 1544, Nº 1545, Nº 1546, Nº 1547, Nº 1548, Nº 1549, Nº1550, Nº 1551, Nº 1552, Nº 1553, Nº 1554, Nº 1555, Nº 1556, Nº 1557, Nº 1560, Nº 1561, Nº 1562, Nº 1579, Nº 1580, Nº 1581, Nº 1582, Nº 1583, Nº 1584, Nº 1585, Nº 1586, Nº 1587/2017, os Requerimentos Nº 316, Nº 317, Nº 318, Nº 320, Nº 324 e Nº 329/2017 e o Anteprojeto de Lei Nº 79/2017. O Vereador Renato Gomes apresentou o Pedido de Providência Nº 1431, o Anteprojeto de Lei Nº 13 e Nº 78/2017 e Anteprojeto de Lei Complementar Nº 03/2017. O Vereador Rodrigo Braga da Rocha apresentou os Pedidos de Providência Nº 1380, Nº 1381, Nº 1382, Nº 1383, Nº 1384, Nº 1385, Nº 1386, Nº 1387, Nº 1388, Nº 1390, Nº 1391, Nº 1392, Nº 1393, Nº 1394, Nº 1395, Nº 1396, Nº 1397, Nº 1398, Nº 1399, Nº 1400, Nº 1401, Nº 1402, Nº 1403, Nº 1404, Nº 1406, Nº 1407, Nº 1408, Nº



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

A N O V - N ° 4 8 7 2 2 / 0 3 / 2 0 1 7

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Herinque Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro/Eurinho	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 006//2017 DA

1409, Nº 1410, Nº 1411, Nº 1413, Nº 1414, Nº 1415, Nº 1416, Nº 1418, Nº1419/2017, Requerimento Nº 290/2017. O Senhor Presidente solicitou às Comissões Permanentes da Casa a apresentação dos pareceres às matérias contidas na ordem do dia. As Comissões permanentes apresentaram Pareceres favoráveis as matérias contidas na Ordem do dia. Passou-se a votação e discussão da Ordem do Dia. NA VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA, CONSTATOU AS SEGUINTE PRESENCAS DOS SENHORES VEREADORES . Albertinho José da Fonseca, Alcides Longo de Barros, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, Euro de Andrade Lanza, Fabricio Augusto Carvalho do Nascimento, Gilson Liboreiro da Silva, Gilberto Pereira da Silva, Gislene Inocencia Silva Carvalho, Ismael Soares de Moura, João Evangelista Pereira de Sá, Joaquim Gonzaga Barbosa, José Pereira da Silva, Milton Maurício Martins, Renato Gomes e Rodrigo Braga da Rocha. Ausência: Ronaldo João da Silva e Marli Aparecida Barbosa. VOTAÇÃO ÚNICA: ANTEPROJETO DE LEI Nº 002/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O "PROGRAMA ECOLAVAGEM" NOÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS AUTORIA: VEREADOR ALCIDES LONGO DE BARROS. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. ANTEPROJETO DE LEI Nº 006/2017 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR ISMAEL SOARES DE MOURA. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. ANTEPROJETO DE LEI Nº 011/2017 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VETERINÁRIA ITINERANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes e justificativa de voto do vereador Fabricio Augusto Carvalho do Nascimento. ANTEPROJETO DE LEI Nº 030/2017 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL E ORGÂNICA ASSOCIADA AO TURISMO – PRO-ARTESAN. AUTORIA: VEREADOR RENATO GOMES.. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. ANTEPROJETO DE LEI Nº 037/2017 – DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA PRESENÇA E DO ACOMPANHAMENTO DE DOULA DURANTE O PARTO, EM MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ. Em discussão, inscrito o vereador João Evangelista Pereira de Sá, Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes e justificativa de voto do vereador Milton Mauricio Martins. ANTEPROJETO DE LEI Nº 040/2017 – DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS AUTORIA: VEREADORA MARLI APARECIDA BARBOSA. Retirado pela ausência da Vereadora autora do referido Anteprojeto. O vereador Ismael Soares de Moura solicitou do Senhor Presidente a votação em bloco das Redações Finais. Colocado em votação a solicitação do Vereador Ismael Soares de Moura, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. VOTAÇÃO ÚNICA: REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 005/2017 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CEMITÉRIO OU CREMATÓRIO PÚBLICO PARA ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR ISMAEL SOARES DE MOURA; a REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 013/2017 – TARIFA ZERO – CONCEDE ISENÇÃO INTEGRAL DO PAGAMENTO DE TARIFA AOS ESTUDANTS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR NOS TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MILTON MAURICIO MARTINS; a REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI Nº 016/2017 – DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL UTILIZAR ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM TODAS AS EDIFICAÇÕES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE AUTORIA DO VEREADOR ALCIDES LONGO DE BARROS; a REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 014/2017 – ALTERA A LEI Nº 8.383 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014 QUE "AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL AO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL; a REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 015/2017 – ALTERA A LEI Nº 6.786 DE 28 DE ABRIL DE 2003 QUE "CONCEDE SEPULTURA PERPÉtua AOS RESTOS MORTAIS DE NELINA PEREIRA DOS SANTOS", DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Todas as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Colocado em votação, 223 Pedidos de Providência, 37 Requerimentos e 05 Moções, foram todas aprovadas por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, esgotado a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, nos termos regimentais encerrou a presente reunião, da qual lavrou-se esta ata que, após aprovação será assinada por todos os vereadores presentes nesta reunião. A íntegra desta reunião ordinária encontra-se à disposição de todos na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sete Lagoas, 14 de março de dois mil e dezessete, Marli Aparecida Barbosa, 1ª Secretária



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

A N O V - N ° 4 8 7 2 2 / 0 3 / 2 0 1 7

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Herinque Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro/Eurinho	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 005/2016. DEVEDOR (A) L.M.F.D.L. DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. ENCAMINHA AUTOS AO MPMG.

Na Cláusula 1ª, Parágrafo quinto do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Sete Lagoas, ficou ajustado que havendo necessidade de cobrança judicial, para evitar duplicidade de esforços e omissões o Ministério Público do Estado de Minas Gerais promoverá a responsabilização dos 10 (dez) maiores servidores que receberam os maiores valores do erário, o que é o caso em tela.

Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o notificado (a) não teve interesse na celebração deste, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando para o Presidente da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para promoção da responsabilização e recebimento dos valores do erário, conforme determina o Termo de Ajustamento de Conduta.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 006/2016. DEVEDOR (A) W.T.P. DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. ENCAMINHA AUTOS AO MPMG.

Na Cláusula 1ª, Parágrafo quinto do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Sete Lagoas, ficou ajustado que havendo necessidade de cobrança judicial, para evitar duplicidade de esforços e omissões o Ministério Público do Estado de Minas Gerais promoverá a responsabilização dos 10 (dez) maiores servidores que receberam os maiores valores do erário, o que é o caso em tela.

Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o notificado (a) não teve interesse na celebração deste, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando para o Presidente da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para promoção da responsabilização e recebimento dos valores do erário, conforme determina o Termo de Ajustamento de Conduta.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 008/2016. DEVEDOR (A) J.R.J.G.A DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. ENCAMINHA AUTOS AO MPMG.

Na Cláusula 1ª, Parágrafo quinto do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Sete Lagoas, ficou ajustado que havendo necessidade de cobrança judicial, para evitar duplicidade de esforços e omissões o Ministério Público do Estado de Minas Gerais promoverá a responsabilização dos 10 (dez) maiores servidores que receberam os maiores valores do erário, o que é o caso em tela.

Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o notificado (a) não teve interesse na celebração deste, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando para o Presidente da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para promoção da responsabilização e recebimento dos valores do erário, conforme determina o Termo de Ajustamento de Conduta.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 009/2016. DEVEDOR (A) M.S.G.T.D.A. DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. ENCAMINHA AUTOS AO MPMG.

Na Cláusula 1ª, Parágrafo quinto do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Sete Lagoas, ficou ajustado que havendo necessidade de cobrança judicial, para evitar duplicidade de esforços e omissões o Ministério Público do Estado de Minas Gerais promoverá a responsabilização dos 10 (dez) maiores servidores que receberam os maiores valores do erário, o que é o caso em tela.

Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o notificado (a) não teve interesse na celebração deste, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando para o Presidente da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para promoção da responsabilização e recebimento dos valores do erário, conforme determina o Termo de Ajustamento de Conduta.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CBRANÇA DE CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO N. 010/2016. DEVEDOR (A) G.P.R. DECISÃO. TAC MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRA TRABALHOS COMISSÃO ADMINISTRATIVA. ENCAMINHA AUTOS AO MPMG.

Na Cláusula 1ª, Parágrafo quinto do TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Sete Lagoas, ficou ajustado que havendo necessidade de cobrança judicial, para evitar duplicidade de esforços e omissões o Ministério Público do Estado de Minas Gerais promoverá a responsabilização dos 10 (dez) maiores servidores que receberam os maiores valores do erário, o que é o caso em tela.

Uma vez que a Comissão é para realizar acordo quanto aos débitos e o notificado (a) não teve interesse na celebração deste, a Comissão decide encerrar seu trabalho quanto ao processo em epígrafe, encaminhando para o Presidente da Câmara Municipal, para posterior encaminhamento ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para promoção da responsabilização e recebimento dos valores do erário, conforme determina o Termo de Ajustamento de Conduta.